



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) **Diretor(a) da Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC, Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis [Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável]**

Referência: inscrições destinadas à consulta eleitoral para a função de representante dos docentes junto ao CONFACIC.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC n.º 9, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições, informa que foram acolhidas e homologadas as seguintes inscrições de candidatos à função de **representante dos docentes no Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACIC)**:

- Camilla Soueneta Nascimento Nganga – SIAPE 2617648;
- Edilberto Batista Mendes Neto – SIAPE 2684955;
- Graciela Dias Coelho Jones – SIAPE 2561562.

Adicionalmente, esta Comissão Eleitoral informa que foi acolhida e homologada a seguinte inscrição de uma candidato à função de **representante dos técnicos administrativos no CONFACIC**:

- Jeovani Antonio de Sousa – SIAPE 3057238.

Oportunamente, esta Comissão Eleitoral também informa que **não foram realizadas inscrições de candidatos à função de representante dos docentes junto ao colegiado dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC)**

Por força da Resolução CONFACIC 01/2015, em seu art. 16, § 1º, esta Comissão Eleitoral promoveu a suspensão temporária da Consulta Eleitoral à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis e aos seus técnicos administrativos, inicialmente prevista para 22 de março de 2021, até que sejam providenciadas as necessárias deliberações e decisões do CONFACIC, conforme previstas na referida norma.

Uberlândia (MG), 17 de março de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI DIRFACIC n.º 9, de 10/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2644512** e o código CRC **324E6D78**.

Referência: Processo nº 23117.013793/2021-58

SEI nº 2644512